



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - MAMBORÉ - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

Indicação Nº 166/2025

(autoria: **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE**)

Segundo o disposto no artigo 156, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Para que a prefeitura, por intermédio por intermédio da Secretaria de Municipal de Obras e Serviços Públicos, realize estudos e procedimentos necessários para a imediata substituição da iluminação pública atual pela tecnologia LED nos seguintes bairros:

1. Residencial Porto Seguro
2. Conjunto Vitória
3. Conjunto Santa Luzia
4. Vila Operária

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como fundamento a necessidade urgente de proporcionar maior segurança pública e eficiência energética aos moradores das localidades citadas.

A iluminação pública deficiente tem sido um fator de preocupação constante, pois a escuridão excessiva nos bairros Residencial Porto Seguro, Conjunto Vitória, Conjunto Santa Luzia e Vila Operária contribui significativamente para a elevação do risco de acidentes e para a incidência de atos de violência e vandalismo.

A modernização para luminárias de LED representa um benefício triplo, alinhado ao nosso compromisso de "cuidar de quem precisa":

1. Segurança e Cuidado: A luz branca e mais intensa do LED é comprovadamente um fator inibidor da criminalidade, aumentando a percepção de segurança de famílias, idosos e trabalhadores que retornam para casa à noite.
2. Economia e Eficiência: A tecnologia LED é drasticamente mais eficiente, gerando uma redução considerável no consumo de energia elétrica e nos custos de manutenção do município. A economia gerada pode ser revertida em outras áreas essenciais, garantindo que o recurso público seja melhor empregado.
3. Qualidade de Vida: Uma iluminação adequada valoriza o patrimônio dos cidadãos e permite o uso mais seguro dos espaços públicos, cumprindo o papel social da administração em oferecer infraestrutura de qualidade aos bairros.



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ

CNPJ 75776278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone: (44) 3568-2108 - Cx. Postal, 149
CEP 87340-000 - M A M B O R Ê - EST. PARANÁ
www.camaramambore.atende.net

Pela relevância da segurança e pela economia que a medida proporcionará aos cofres públicos, solicitamos a máxima urgência no atendimento desta Indicação. Ciente da cooperação entre os poderes e do zelo que guarda pelo município, renovo protestos de elevada consideração.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, Estado do Paraná, em 20/10/2025.

ANDRIEL APARECIDO MOREIRA RESNIZEKE
Vereador(a)